



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 106 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa membros para compor Comissão Organizadora do Projeto Processo de Enfermagem - Edição 2025”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a deliberação na 628ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam a seguinte determinação:

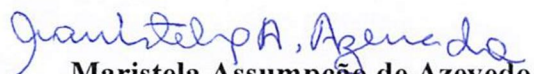
Art. 1º Designar o grupo abaixo elencado, sob a coordenação da primeira, para compor a Comissão que realizará a organização e planejamento do Projeto sobre Processo de Enfermagem - Edição 2025:

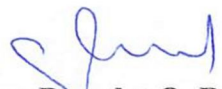
1. Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues - Conselheira e Coordenadora
2. Edlamar Kátia Adamy - Colaboradora
3. Gabriele Carradore da Silva - Conselheira
4. Marlete Babosa Borges - Superintendente
5. Rodrigo Moizéis da Silva - Assessor de Comunicação

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e estará vigente até 31/12/2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 05 de fevereiro de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária